



Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal**
2 **do Oeste da Bahia Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três,** às
3 quatorze horas e quatorze minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da
4 plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os
5 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**
6 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou
7 representantes: **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Leriane Silva Cardozo**
8 (PROPLAN), **Clebson de Souza Brandão** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza**
9 (PROTIC), **Alan Thyago Jensen** (PROPGP) e **Anderson Breno Souza** (PROEC); dos
10 Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo**
11 **Henriques do Amaral** (CCET), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Thiago**
12 **Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Bruno Trindade Reis** (CMLEM); da Vice-Diretora
13 representando a Direção de Centro: **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos
14 Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt**
15 (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV) e **Kelli Consuêlo Almeida de Lima**
16 **Queiroz** (CEHU); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em
17 Educação: **Edson Nogueira Nonato** e **Bárbara Patrícia da Silva Bandeira**; do
18 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das
19 Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejene**
20 **Silva de Oliveira** e **Dannuza Dias Cavalcante**; e da Participante Convidada: **Adma**
21 **Kátia Lacerda Chaves** – Pró-Reitora de Graduação, para tratarem da seguinte pauta: 1)
22 **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário**: a) **Ata da 42ª Reunião**
23 **Ordinária do Consuni, de 12 de setembro de 2023**; 3) **Relato da Câmara de Ensino,**
24 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**: a) **aprovação da DECLARAÇÃO AD**
25 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 060, DE 04 DE SETEMBRO DE**
26 **2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisito” para que o estudante DANILO DOS**
27 **SANTOS SILVA, Matrícula nº 2021013078, possa cursar ao mesmo tempo os**
28 **componentes: “Estática da Construções - CET0089 e Estruturas de Aço - CET0091”**
29 **do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das**
30 **Tecnologias - CCET; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos**
31 **de flexibilização de pré-requisito constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino**
32 **de Graduação da UFOB; Considerando que o pré-requisito CET0089 foi ofertado**
33 **pela última vez no período 2022.1, ficando dois semestres consecutivos sem oferta;**
34 **Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes**
35 **envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências**
36 **Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.009119/2023-79; b) aprovação da**
37 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 061, DE 04 DE**
38 **SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os**
39 **estudantes do Curso de Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro**



40 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, listados, possam cursar os
41 componentes da coluna “COMPONENTE A CURSAR”, conforme tabela, sem a
42 aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista
43 nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento
44 do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes
45 curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao
46 estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos
47 acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao
48 encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa -
49 CMBJL, Processo 23520.009595/2023-90; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD
50 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 062, DE 06 DE SETEMBRO DE
51 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que seis estudantes do Curso de
52 Engenharia Mecânica – Bacharelado e um estudante do Curso de Engenharia
53 Elétrica – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa –
54 CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna “COMPONENTE A
55 CURSAR”, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando
56 tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos
57 constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB;
58 Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de
59 forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG;
60 Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes
61 envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar
62 de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009689/2023-69; d) aprovação da
63 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 063, DE 11 DE
64 SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os
65 estudantes do Curso de Engenharia de Produção – Bacharelado, do Centro
66 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, listados, possam cursar ao
67 mesmo tempo os componentes: Contabilidade Gerencial (LEM2010) e Custos
68 Industriais para Engenharia de Produção (LEM2018), sem a aprovação no pré-
69 requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de
70 flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de
71 Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do
72 curso foram ofertados pela última vez nos períodos 2020.2 e 2019.2,
73 respectivamente, ficando os semestres consecutivos sem oferta; Considerando evitar
74 prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao
75 encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo
76 Magalhães - CMLEM, Processo 23520.009848/2023-25; e) aprovação do Modelo de
77 EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX - Processo Seletivo para Reingresso
78 de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de
79 Graduação de Formação Profissional – UFOB 20XX, sob gestão da Pró-Reitoria de
80 Graduação – PROGRAD, Processo 23520.009459/2023-08; f) aprovação do número
81 de vagas a serem ofertadas nos processos seletivos para ingresso de estudantes no
82 Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da
83 Universidade Federal do Oeste da Bahia – PROFMAT-UFOB, para o ano de 2024,



84 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo
85 23520.005299/2023-10; g) aprovação da alteração do Regulamento da Política de
86 ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras
87 para fins de preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os)
88 nos processos seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015,
89 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022), encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo
90 23520.001305/2023-60; 4) Relato dos Documentos Conjuntos aprovados pela
91 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e pela Câmara de
92 Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) **DECLARAÇÃO AD**
93 **REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO**
94 **DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL**
95 **PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio**
96 **para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de**
97 **recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de**
98 **R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital;**
99 **e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
100 **Estudantis - PROAE, Processo 23520.006682/2023-95; 5) Apreciação do Parecer da**
101 **Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de**
102 **Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do**
103 **Oeste da Bahia – UFOB à Sra. Maria da Conceição Evaristo de Brito; Processo**
104 **23520.006950/2023-79; Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin – Presidente**
105 **da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023; 6)**
106 **Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da**
107 **Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da**
108 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB à Sra. Dilma Vana Rousseff,**
109 **Processo 23520.006951/2023-13, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin –**
110 **Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023;**
111 **7) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da**
112 **Concessão do Título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da**
113 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao Sr. Dermeval Saviani, Processo**
114 **23520.006952/2023-68, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin – Presidente**
115 **da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023. Havendo**
116 *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, **Professor Jacques Antonio de**
117 **Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
118 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 43ª
119 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de
120 pauta: **1) Informes. O Presidente Jacques Miranda** informou os mandatos encerrados
121 no Consuni: Em 30/09/23: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Daniéla Cristina Calado
122 (titular), Sérgio Macedo Soares (Suplente); Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e
123 Comunicação: Vanessa Godoy Kinoshita (titular), Uiliam Rangel Amorim Souza
124 (Suplente) e Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom
125 Jesus da Lapa: Anderson Breno Souza (titular), Filipi Marques de Souza (Suplente).
126 Informou os mandatos iniciados: Em 01/10/2023: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:
127 Anderson Breno Souza (titular), (Suplente vago) e Pró-Reitoria de Tecnologia da



128 Informação e Comunicação: Uiliam Rangel Amorim Souza (Titular em exercício),
129 (Suplente vago). Fez agradecimento aos conselheiros e conselheiras que tiveram seus
130 mandatos encerrados e pelas importantes contribuições em seus cargos e na representação
131 no Conselho. Deu as boas-vindas aos novos Conselheiros e desejou que pudessem
132 também contribuir na construção dos marcos institucionais. Registrou a publicação do
133 Decreto do Ministério da Educação, de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU, Ano
134 LXIV N° 174, Seção 2, pág. 01, em 12/09/2023, com sua recondução ao cargo de Reitor.
135 Fez o registro das agendas institucionais cumpridas pela Reitoria: de 19 a 22/09/23 foi
136 realizada agenda intensa vinculada ao Grupo de Cooperação Internacional de
137 Universidades Brasileiras – GCUB, com a realização do “Encontro entre Reitores de
138 Universidades Latino-Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança”, ocorrido
139 entre os dias 20 e 21 de setembro, em Roma, na Itália, e no Vaticano. Que a comitiva
140 brasileira contou com a participação de 41 (quarenta e um) reitores e reitoras que
141 discutiram, dentre outros temas, mudanças climáticas, água e biodiversidade, desemprego
142 e migração, tecnologia e tecnocracia. Que o encontro contou também com reunião com o
143 Papa Francisco, que expressou preocupação de pensar de forma consciente e voltada para
144 a tomada de ações os cuidados com o planeta, tanto pelo viés da preservação ambiental,
145 quanto o do desenvolvimento e da superação das desigualdades sociais. Na agenda do
146 encontro, em conjunto com a Embaixada do Brasil em Roma, foram realizadas reuniões
147 e visitas a duas instituições de ensino superior italianas: Università degli Studi di Roma -
148 La Sapienza; Università degli Studi Roma Tre. Cientificou que o evento possibilitou o
149 debate e a apresentação de propostas das universidades latino-americanas e caribenhas
150 para o enfrentamento das principais crises que têm atingido a humanidade. Além disso,
151 reiterou o papel estratégico do GCUB para o fortalecimento das políticas de
152 internacionalização das nossas universidades e, neste caso, possibilitando a ampliação de
153 acordos com instituições de ensino italianas e vaticanas; em 05 e 06/10/23 foi recebida
154 na UFOB a visita da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia, decorrente
155 de trabalho de articulação, de alinhamento do papel estratégico da UFOB com a
156 implantação do parque tecnológico do extremo oeste da Bahia. O conselheiro **Dennis**
157 **Cruz** informou que foi gerada uma Lista de discussões com os e-mails das Coordenações
158 de Colegiados dos Cursos de Graduação da UFOB com os 30 (trinta) e-mails das
159 Coordenações de Curso de Graduação, datado de 18/09/2023. Que podem ser enviados
160 e-mails para lista.colegiados@ufob.edu.br, e que o Colegiado da Engenharia Civil foi
161 adicionado como moderador da Lista. O conselheiro **Leonardo Santa Inês** informou que
162 em 03 de outubro de 2023, ocorreu a assembleia docente do Centro Multidisciplinar de
163 Santa Maria da Vitória, na qual os professores discutiram o baixo número de ingressantes
164 nos cursos de Publicidade e Propaganda e, sobretudo, de Artes Visuais; o aumento da
165 evasão e diminuição do número global de matrículas. Que há, assim, a dificuldade em
166 cumprir o Regulamento de Ensino de Graduação e que há dúvidas sobre como ficam os
167 encargos de professores sem turmas para dar aula por falta de estudantes matriculados.
168 Que os professores identificam uma dificuldade de fixação de alunos e professores e a
169 necessidade de uma política institucional de fixação docente nos *campi* fora de sede pela
170 Administração Central da UFOB. A conselheira **Anatália Oliveira** registrou pela *chat* as
171 congratulações ao conselheiro Dennis Cruz pela iniciativa da criação da “Lista”, que



172 facilita a comunicação direta num trabalho tão importante institucionalmente que é a
173 gestão dos cursos de graduação. Que enquanto a orientação acadêmica não acontecer de
174 acordo com sua natureza, existirá esse desafio institucional por dentro da dinâmica de
175 funcionamento e pertencimento dos estudantes aos seus cursos. Manifestou apoio ao
176 conselheiro Leonardo Santa Inês e registrou que quem busca as licenciaturas são filhas e
177 filhos da classe trabalhadora que não tem condições de frequentar os cursos ofertados no
178 diurno, que se transformam em cursos elitizados. Demanda que precisa ter atenção para
179 contribuir com uma região que carece de profissionais da educação com formação
180 específica nas áreas de conhecimento que compõem o currículo da educação básica. A
181 conselheira **Kelli Queiroz** registrou pelo *chat* a importância do apontamento do
182 conselheiro Leonardo Santa Inês, a partir da realidade do campus de Santa Maria da
183 Vitória, e que são questões que demandam estudos, análises e decisões institucionais
184 importantes para a consolidação da UFOB em multicampia, que precisam ser pautadas
185 urgentemente e sistematicamente nos conselhos, especialmente no Consuni. O
186 conselheiro **Clayton Barcelos** informou a publicação do resultado parcial do Edital 05,
187 de afastamento para qualificação docente. O conselheiro **Thiago Rafagnin** informou que
188 o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, oferecido pela Instituição, recentemente
189 passou por uma avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
190 Anísio Teixeira - INEP/MEC que resultou em uma nota 3, considerada a pontuação
191 mínima para a renovação de reconhecimento do curso. Que essa avaliação, infelizmente,
192 revelou algumas deficiências no programa acadêmico que precisam ser abordadas de
193 maneira urgente. Que um dos principais fatores que contribuíram para a nota baixa foi a
194 ausência do Núcleo Docente Estruturante - NDE e do Colegiado de Curso. Esses órgãos
195 desempenham um papel fundamental na definição, revisão e aprimoramento do currículo,
196 bem como na avaliação constante do programa acadêmico, e sua ausência representa uma
197 lacuna crítica na governança do curso, o que impacta diretamente a qualidade da educação
198 oferecida aos estudantes. Cientificou que, reconhecendo a gravidade dessa situação, a
199 Direção do Centro de Humanidades - CEHU tem assumido um papel proativo e que,
200 interinamente, assumiu a coordenação do curso para garantir que as medidas corretivas
201 necessárias sejam implementadas rapidamente. No entanto, destacou que a correção
202 dessas deficiências não pode ser uma responsabilidade exclusiva da Direção do CEHU e
203 que requer um esforço conjunto de todos os atores da Universidade, incluindo
204 professores, estudantes e demais funcionários. Que para elevar a qualidade do
205 Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e atender às expectativas do INEP/MEC,
206 é crucial que a comunidade acadêmica se envolva ativamente na revisão e aprimoramento
207 do curso, devendo ser estabelecido o NDE e o Colegiado de Curso, de acordo com as
208 diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, para garantir a participação e a
209 contribuição de diversos atores. Que a avaliação do curso pelo INEP/MEC serviu como
210 um alerta, indicando áreas que precisam de atenção imediata. Expôs que com um esforço
211 conjunto, comprometimento e dedicação de todos os envolvidos, tem-se a capacidade de
212 superar os desafios, melhorar a qualidade do programa acadêmico e garantir um futuro
213 mais promissor para o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, e que esta é uma
214 oportunidade para fortalecer o compromisso com a excelência na educação e aprimorar a
215 formação de nossos estudantes. O conselheiro **Anderson Souza** registrou a realização da



216 II Mostra de Extensão/III Seminário de Iniciação à Extensão, que irá ocorrer de 08 a 10
217 de novembro de 2023, com inscrições até o dia 14/10/23. Que na semana do dia 16 de
218 outubro acontecerá a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UFOB –
219 SNCT/UFOB, que contará com atividades em Barreiras, Lapa e Barra. Dando
220 continuidade à reunião, o **Presidente** passou ao segundo ponto de pauta: **2) Apreciação**
221 **das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 42ª Reunião Ordinária do Consuni,**
222 **de 12 de setembro de 2023.** O **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que as
223 contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam
224 sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição.
225 Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação**
226 **a Ata da 42ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 de setembro de 2023, que foi**
227 **aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou a
228 palavra à Presidência da CEAA para apresentação do terceiro ponto de pauta: **3) Relato**
229 **da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma**
230 **Lacerda** cumprimentou a todos e informou que se tratavam dos relatos dos documentos
231 apreciados na 29ª Reunião Ordinária da CEAA, e passou aos relatos: a) aprovação da
232 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 060, DE 04 DE
233 SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisito” para que o estudante
234 DANILO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 2021013078, possa cursar ao mesmo
235 tempo os componentes: "Estática da Construções - CET0089 e Estruturas de Aço -
236 CET0091" do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas
237 e das Tecnologias - CCET; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos
238 de flexibilização de pré-requisito constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de
239 Graduação da UFOB; Considerando que o pré-requisito CET0089 foi ofertado pela
240 última vez no período 2022.1, ficando dois semestres consecutivos sem oferta;
241 Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas;
242 e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Exatas e das
243 Tecnologias - CCET, Processo 23520.009119/2023-79; b) aprovação da
244 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 061, DE 04 DE
245 SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os estudantes do
246 Curso de Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus
247 da Lapa – CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna “COMPONENTE
248 A CURSAR”, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-
249 se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes
250 no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que
251 os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que
252 inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar
253 prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao
254 encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL,
255 Processo 23520.009595/2023-90; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM
256 À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 062, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 – Aprova a
257 “Quebra de Pré-Requisitos” para que seis estudantes do Curso de Engenharia Mecânica
258 – Bacharelado e um estudante do Curso de Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro
259 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, listados, possam cursar os



260 componentes da coluna “COMPONENTE A CURSAR”, conforme tabela, sem a
261 aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos
262 casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino
263 de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso
264 são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I
265 do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas
266 estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro
267 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009689/2023-69; d)
268 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 063,
269 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os
270 estudantes do Curso de Engenharia de Produção – Bacharelado, do Centro
271 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, listados, possam cursar ao
272 mesmo tempo os componentes: Contabilidade Gerencial (LEM2010) e Custos Industriais
273 para Engenharia de Produção (LEM2018), sem a aprovação no pré-requisito;
274 Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-
275 requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da
276 UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso foram ofertados pela
277 última vez nos períodos 2020.2 e 2019.2, respectivamente, ficando os semestres
278 consecutivos sem oferta; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às
279 pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro
280 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM, Processo 23520.009848/2023-
281 25; Observou que os itens “a”, “b”, “c” e “d”, tratam de quebra de pré-requisitos, por não
282 previsão de alguns dos pontos no Regulamento de Ensino de Graduação – REG; e)
283 aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX - Processo
284 Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos
285 Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB 20XX, sob gestão da Pró-
286 Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.009459/2023-08; f) aprovação do
287 número de vagas a serem ofertadas nos processos seletivos para ingresso de estudantes
288 no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da
289 Universidade Federal do Oeste da Bahia – PROFMAT-UFOB, para o ano de 2024,
290 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo
291 23520.005299/2023-10; g) aprovação da alteração do Regulamento da Política de ações
292 de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de
293 preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos
294 seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 29 DE
295 SETEMBRO DE 2022), encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo
296 23520.001305/2023-60. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou
297 aos conselheiros se possuíam alguma dúvida ou apontamento. O conselheiro **Vinicius**
298 **Bittencourt** manifestou seu entendimento sobre as comissões de heteroidentificação e
299 sobre a problemática de estarem dentro das universidades, e que entendia que deveria ser
300 um órgão externo ou uma comissão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -
301 IBGE que tem uma estrutura e amparo de dados para essa tarefa. Apontou entendimento
302 de que não existe um respaldo para que uma comissão externa cuide dos processos de
303 heteroidentificação, tendo que ser uma Comissão da Instituição, mas sugeriu, se houver



304 a possibilidade, que outros órgãos façam a análise da heteroidentificação. A conselheira
305 **Adma Lacerda** informou que a UFOB tem adotado desde 2020 a possibilidade de
306 pessoas externas à Instituição participarem da Comissão de Heteroidentificação. Que a
307 Comissão tem pessoas ligadas ao movimento negro que atuam sempre. Que também
308 existe a possibilidade de participação de servidores de outros órgãos públicos, não sendo
309 uma comissão integralmente formada por servidores e estudantes da UFOB. Registrou
310 que desconhecia universidade que tenha utilizado ação indireta de algum outro órgão para
311 realização dos procedimentos de heteroidentificação. Acrescentou que no final de agosto
312 a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior -
313 Difes do Ministério da Educação - MEC se manifestou no sentido de que fará, junto às
314 comissões de heteroidentificação das universidades federais, um seminário para que se
315 tenha maior uniformidade nos procedimentos. Não havendo mais manifestações, o
316 **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra às Presidências da CEEA e da CPECC
317 para apresentação do quarto ponto de pauta: **4) Relato dos Documentos Conjuntos**
318 **aprovados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e pela**
319 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** A conselheira **Adma**
320 **Lacerda** passou ao relato: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA-
321 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova o TERMO
322 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL
323 PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para
324 Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos
325 realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00
326 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao
327 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE,
328 Processo 23520.006682/2023-95. O **Presidente do Consuni** consultou se havia alguma
329 dúvida. Não havendo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação
330 do quinto ponto de pauta: **5) Apreciação do Parecer da Comissão referente à**
331 **Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo**
332 **Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB à Sra.**
333 **Maria da Conceição Evaristo de Brito, Processo 23520.006950/2023-79: Relator:**
334 **Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin – Presidente da Comissão instituída pela**
335 **PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023.** O conselheiro **Thiago Rafagnin**
336 cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações
337 registrou que o memorial descritivo encaminhado em apoio à concessão do título de
338 Doutora Honoris Causa à Professora Conceição Evaristo fornece uma visão abrangente e
339 inspiradora da trajetória e realizações desta notável escritora e educadora. O documento
340 destaca sua origem humilde e as dificuldades que enfrentou na infância e adolescência,
341 bem como sua busca incansável pelo conhecimento e pelo reconhecimento de sua
342 identidade negra em uma sociedade marcada pela discriminação racial. No Parecer final,
343 a Comissão registrou: “Após uma análise criteriosa das normas internas da UFOB e das
344 justificativas apresentadas para a concessão do título de Doutora Honoris Causa à
345 Professora Conceição Evaristo, expressamos nosso parecer favorável a essa honraria.
346 Primeiramente, conforme as RESOLUÇÕES CONSUNI/UFOB Nº 013, de 09 de
347 dezembro de 2021, e nº 017, de 19 de abril de 2022, a UFOB possui a prerrogativa de



348 *conceder o título de Doutor Honoris Causa a personalidades que se destacaram pelo*
349 *saber e por suas contribuições significativas em áreas como Ciências, Letras, Artes,*
350 *Filosofia, Cultura, defesa dos direitos humanos, cidadania e valores democráticos. A*
351 *Professora Conceição Evaristo é uma figura que se encaixa perfeitamente nesse critério,*
352 *uma vez que sua trajetória de vida e sua produção acadêmica e cultural são*
353 *emblemáticas. A Professora Conceição Evaristo superou inúmeras adversidades em sua*
354 *jornada pessoal, vindo de uma origem humilde e enfrentando desafios socioeconômicos*
355 *significativos. No entanto, sua paixão pelo conhecimento a levou a se destacar na escola*
356 *e a conquistar prêmios literários importantes. Essa história de superação e dedicação à*
357 *educação é um exemplo inspirador para nossos estudantes e reflete os valores*
358 *fundamentais da UFOB de promover o acesso à educação superior e a igualdade de*
359 *oportunidades. Além disso, a produção acadêmica e cultural da Professora Conceição*
360 *Evaristo é notável. Como renomada escritora, poeta e teórica dos estudos literários e*
361 *afro-brasileiros, suas obras transcendem as fronteiras da academia e alcançam um*
362 *público amplo. Suas palavras denunciam opressões raciais e de gênero, resgatam a*
363 *ancestralidade da negritude brasileira e promovem uma reflexão profunda sobre nossa*
364 *identidade como nação. Sua influência positiva na sociedade vai além das letras e é*
365 *evidente em seu compromisso com os direitos humanos, a cidadania e os valores*
366 *democráticos. Além disso, a nomeação da Comissão responsável pela análise das*
367 *propostas de concessão de títulos honoríficos, conforme a PORTARIA CONSUNI/UFOB*
368 *Nº 116, de 29 de junho de 2023, foi feita de acordo com os procedimentos estabelecidos,*
369 *garantindo a imparcialidade e a rigorosidade na avaliação das indicações. Diante do*
370 *exposto, recomendamos fortemente que os membros do Conselho Universitário aprovem*
371 *a concessão do título de Doutora Honoris Causa à Professora Conceição Evaristo. Essa*
372 *honraria não apenas reconhece uma figura notável e inspiradora, mas também reflete os*
373 *princípios e valores da UFOB de igualdade, diversidade e justiça social. A UFOB tem a*
374 *oportunidade de celebrar não apenas uma individualidade excepcional, mas também de*
375 *reafirmar seu compromisso com a promoção da inclusão, da equidade e da construção*
376 *de uma sociedade mais justa. A aprovação dessa concessão será um marco significativo*
377 *em nossa história e fortalecerá nosso papel como instituição de ensino superior*
378 *comprometida com o progresso social. Portanto, encorajamos todos os membros deste*
379 *Conselho a apoiarem a concessão deste título honorífico à Professora Conceição*
380 *Evaristo e, assim, contribuir para um futuro mais inclusivo e compassivo em nossa*
381 *universidade e em nossa sociedade". Concluída a apresentação, o **Presidente do***
382 **Conselho Jacques Miranda** agradeceu e parabenizou à Comissão pela coerência do
383 parecer, e abriu para contribuições. O conselheiro **Vinícius Bittencourt** parabenizou à
384 Comissão pelo parecer e destacou, dentro do que se anseia para além das proposições
385 institucionais, que era muito gratificante saber que o primeiro título da Universidade será
386 concedido a uma intelectual negra, numa visão de inclusão. A conselheira **Kelli Queiroz**
387 registrou pelo *chat* que são indiscutíveis o mérito e a homenagem da UFOB às três
388 personalidades indicadas. Sugeriu que nas próximas indicações, com base no art. 2º - da
389 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, a concessão de
390 títulos honoríficos a atores dos 80 (oitenta) municípios que estão no campo de
391 abrangência da UFOB, como política de valorização e reconhecimento dos que não



392 possuem formação acadêmica, mas são destaques em alguma área ou atividade social,
393 cultural, artística, ambiental, entre outras. A conselheira **Anatália Oliveira** registrou pelo
394 *chat* que as indicações são referências importantes do reconhecimento de seus trabalhos
395 na sociedade. Concordou com a conselheira Kelli Queiroz que, em todos os tipos de
396 concessão de títulos se veja a possibilidade de, ao menos, uma das pessoas indicadas seja
397 alguém da área de abrangência da UFOB. Uma ação que pode demarcar e fortalecer a
398 presença da UFOB nos 80 (oitenta) municípios que compõem essa área de abrangência.
399 O **Presidente Jacques Miranda** agradeceu às falas e observou que a indicação da
400 conselheira Kelli Queiroz se enquadraria na Comanda da Ordem do Mérito e que a
401 indicação pode partir dos próprios conselheiros para esses reconhecimentos. Observou o
402 momento de amadurecimento institucional, estabelecendo a indicação dos títulos
403 “Doutor(a) Honoris Causa” após seus 10 anos de existência. Não havendo mais
404 manifestações, o **Senhor Presidente solicitou à Secretária do Conselho, Gleicianne**
405 **Costa, a disponibilização do link de votação aos conselheiros. Após apuração da**
406 **votação, foi aprovado o Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação**
407 **da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da**
408 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB à Sra. Maria da Conceição**
409 **Evaristo de Brito, Processo 23520.006950/2023-79, com 20 (vinte) votos favoráveis e**
410 **01 (uma) abstenção.** Dando continuidade à pauta, o **Presidente Jacques Miranda**
411 passou a palavra ao Relator para apresentação do sexto ponto de pauta: **6) Apreciação**
412 **do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do**
413 **Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade**
414 **Federal do Oeste da Bahia – UFOB à Sra. Dilma Vana Rousseff, Processo**
415 **23520.006951/2023-13, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin – Presidente**
416 **da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 116/2023.** O
417 conselheiro **Thiago Rafagnin** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer.
418 Em suas considerações registrou que a proposta de conceder o título de Doutora Honoris
419 Causa à ex-Presidenta Dilma Rousseff por ocasião da celebração dos 10 anos de criação
420 da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, juntamente com outras
421 universidades federais, é um gesto significativo que merece ser analisado e discutido em
422 detalhes. A comissão registrou as principais justificativas para a concessão:
423 *“Reconhecimento à trajetória política: a trajetória política de Dilma Rousseff é marcada*
424 *por diversos momentos importantes na história do Brasil. Ela foi a primeira mulher a*
425 *ocupar o cargo de Presidenta do Brasil, o que, por si só, representa um marco histórico*
426 *na luta pela igualdade de gênero e o reconhecimento das capacidades das mulheres na*
427 *liderança política. Contribuições para a educação: durante sua gestão como Presidenta,*
428 *Dilma Rousseff teve um papel fundamental na criação de políticas públicas voltadas para*
429 *a educação. O programa "Universidade para Todos" - ProUni, o Fundo de*
430 *Financiamento Estudantil - FIES e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e*
431 *Emprego – PRONATEC são exemplos de iniciativas que contribuíram significativamente*
432 *para ampliar o acesso à educação no Brasil. Expansão das universidades federais: um*
433 *dos pontos mais relevantes do legado de Dilma Rousseff na área da educação foi a*
434 *expansão das universidades federais. A criação de novas instituições de ensino superior,*
435 *como a UFOB, a UNIFESSPA, a UFCA e a UFSB, desempenhou um papel crucial na*



436 democratização do acesso à educação superior em regiões que historicamente
437 enfrentavam carências nesse sentido. Fomento à ciência e tecnologia: além da educação,
438 a Presidenta Dilma também promoveu políticas de incentivo à pesquisa científica e à
439 inovação tecnológica no país. O programa Ciência sem Fronteiras e o aumento de
440 investimentos em ciência e tecnologia são exemplos de medidas que contribuíram para o
441 avanço do conhecimento e a modernização da economia brasileira. Legado político e
442 social: o debate em torno da concessão de títulos honorários deve considerar o contexto
443 político e social em que a Presidenta Dilma Rousseff exerceu seu mandato. É importante
444 lembrar que sua gestão também enfrentou desafios e polêmicas, o que torna a discussão
445 sobre a homenagem um tema sensível e sujeito a diferentes perspectivas”. No Parecer
446 final, a Comissão registrou: “A Comissão recomenda a aprovação da concessão do título
447 de Doutora Honoris Causa à ex-Presidenta Dilma Rousseff, conforme os termos
448 estabelecidos na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE
449 2021. Esta recomendação se baseia em sua significativa contribuição para a expansão
450 da educação superior, a promoção da ciência e tecnologia, o apoio aos direitos humanos
451 e à democracia, bem como os impactos positivos da criação da Universidade Federal do
452 Oeste da Bahia - UFOB na região. A concessão do título é coerente com os critérios
453 estabelecidos na resolução e representa um reconhecimento apropriado aos méritos de
454 Dilma Rousseff”. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu
455 à Comissão pela emissão do parecer e complementou informando se tratar de uma
456 homenagem importante de reconhecimento, tendo sido a implantação da UFOB o maior
457 motivador da indicação do título. Que a ex-Presidenta teve um olhar importante para o
458 desenvolvimento das novas universidades durante seu mandato. Abriu a palavra aos
459 conselheiros para apontamentos. A conselheira **Kelli Queiroz**, pelo *chat*, parabenizou ao
460 conselheiro Relator e à Comissão reconhecendo o hercúleo trabalho na relatoria dos três
461 processos, pois são personalidades com potenciais, histórias, produções, currículos e
462 contribuições diversas na sociedade brasileira. Não havendo mais manifestações, o
463 **Senhor Presidente** solicitou à **Secretária do Conselho, Gleicianne Costa**, a
464 **disponibilização do link de votação aos conselheiros. Após apuração da votação, foi**
465 **aprovado o Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão**
466 **do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade**
467 **Federal do Oeste da Bahia – UFOB à Sra. Dilma Vana Rousseff, Processo**
468 **23520.006951/2023-13, com 18 (dezoito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções.**
469 Dando continuidade à pauta, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Relator
470 para apresentação do sétimo ponto de pauta: **7) Apreciação do Parecer da Comissão**
471 **referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris**
472 **Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia –**
473 **UFOB ao Sr. Dermeval Saviani, Processo 23520.006952/2023-68, Relator:**
474 **Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin – Presidente da Comissão instituída pela**
475 **PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023.** O conselheiro **Thiago Rafagnin**
476 cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações
477 registrou que a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Professor Dermeval
478 Saviani pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB é justificada com base no
479 memorial encaminhado pela Presidência do Conselho Universitário da UFOB, que



480 reconhece a trajetória e as significativas contribuições deste renomado educador-
481 pesquisador para a educação brasileira e a transformação social. A comissão registrou as
482 principais justificativas para a concessão: *“A carreira profissional do Professor*
483 *Dermeval Saviani é marcada por sua atuação como docente, pesquisador e defensor da*
484 *educação pública de qualidade. Ele desempenhou papéis significativos em diversas*
485 *instituições de ensino superior, ajudando a consolidar programas de pós-graduação em*
486 *educação e contribuindo para a formação de inúmeras gerações de pesquisadores. Além*
487 *disso, sua vasta produção intelectual, que inclui mais de 150 artigos científicos, 100*
488 *trabalhos técnicos, mais de 90 capítulos de livros e 80 livros, o coloca entre os filósofos*
489 *mais importantes do Brasil. O legado do Professor Dermeval Saviani também se estende*
490 *à sua abordagem pedagógica, conhecida como Pedagogia Histórico-Crítica, que busca*
491 *promover a transformação social por meio da educação. Sua ênfase na relação entre a*
492 *prática social, a problematização, a instrumentalização, a catarse e a prática social*
493 *posterior tem influenciado a forma como a educação é compreendida e aplicada no*
494 *Brasil. Além disso, o Professor Saviani demonstrou ser um defensor da democracia, da*
495 *escola pública, da inclusão e da vida, sempre resistindo a discursos autoritários e*
496 *ideológicos. Sua atuação como Membro do Conselho Estadual de Educação de São*
497 *Paulo, sua participação em órgãos como o CNPq e a CAPES, e sua fundação e*
498 *colaboração em entidades importantes, como a ANPEd, CEDES, ANDE e CEDEC,*
499 *evidenciam seu compromisso com a melhoria da educação no Brasil. A concessão deste*
500 *título honorífico não apenas reconhece a trajetória brilhante de Dermeval Saviani, mas*
501 *também celebra sua influência positiva e duradoura no campo da educação, reforçando*
502 *o compromisso da UFOB com a promoção de uma educação de qualidade e de valores*
503 *democráticos. Sua obra é um testemunho de sua dedicação à causa educacional e de sua*
504 *incansável busca por uma sociedade mais justa e igualitária”.* No Parecer final, a
505 Comissão registrou: *“A comissão recomenda enfaticamente a aprovação da concessão*
506 *do Título de Doutor Honoris Causa ao Professor Dermeval Saviani pelo Conselho*
507 *Universitário da UFOB. A trajetória exemplar do Professor Saviani no campo da*
508 *Educação, seu compromisso com a promoção da justiça social, sua influência na*
509 *formulação de políticas educacionais, sua vasta produção acadêmica e sua dedicação à*
510 *formação de novos pesquisadores fazem dele uma personalidade excepcionalmente digna*
511 *desta honraria, alinhada com os valores e objetivos da UFOB de reduzir desigualdades*
512 *e democratizar o ensino. A concessão deste título honorífico à figura notável de Dermeval*
513 *Saviani não apenas reconhece seu impacto duradouro na educação brasileira, mas*
514 *também reforça o compromisso da UFOB com a excelência acadêmica, a inclusão social*
515 *e a promoção de valores democráticos, sendo, portanto, uma decisão que honra não*
516 *apenas ao homenageado, mas também à própria Instituição”.* Concluída a apresentação,
517 o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu à Comissão pela emissão do parecer. Reiterou
518 que a solicitação é referente à intencionalidade de chamar a atenção para um dos maiores
519 desafios institucionais que tem relação direta com a formação de professores e
520 profissionais da educação básica, em defesa da educação pública brasileira, e que o
521 indicado tem uma importante referência para a formação de professores do país. Que
522 Saviani tem uma grande trajetória que tem influenciado até hoje as escolas de formação
523 e educação pública nacional. Abriu a palavra aos conselheiros para apontamentos. A



524 conselheira **Kelli Queiroz**, pelo *chat*, registrou que Dermeval Saviani é, em seu
525 entendimento, a principal referência para a área de Pedagogia no Brasil. Um filósofo que
526 cunhou a Pedagogia Histórico-Crítica. Um teórico de peso nos cursos de licenciaturas,
527 assim também na UFOB, especialmente nos componentes da área de educação. Que suas
528 produções são referências fundantes para o estudo da educação escolar em uma
529 perspectiva crítica e emancipatória e seus livros e exposições nos eventos são aulas,
530 sempre de caráter inaugural, com rigor conceitual. A conselheira **Anatália Oliveira**, pelo
531 *chat*, registrou que Saviani é, atualmente, o maior teórico da educação brasileira, sendo
532 uma referência histórica de singular relevância na produção do conhecimento científico
533 em educação e seus desdobramentos no contexto das políticas e práticas da educação
534 escolar. Não havendo mais manifestações, **o Senhor Presidente solicitou à Secretária**
535 **do Conselho, Gleicianne Costa, a disponibilização do link de votação aos**
536 **conselheiros. Após apuração da votação, foi aprovado o Parecer da Comissão**
537 **referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris**
538 **Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia –**
539 **UFOB ao Sr. Dermeval Saviani, Processo 23520.006952/2023-68, com 20 (vinte)**
540 **votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.** O **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao
541 Conselho que se dedicou à apreciação das indicações. Destacou quanto aos indicados: i.
542 a trajetória de vida e formação acadêmica bastante singular e específica da Sra Conceição
543 Evaristo que traz significado muito grande às ações das universidades; ii. o esforço e
544 desafios enfrentados pela ex-Presidente Dilma Rousseff que marca a decisão do
545 Conselho; e iii. o compromisso de formação de professores com a concessão do título a
546 Dermeval Saviani. Informou que o próximo passo será a consulta às personalidades para
547 manifestarem o acolhimento dos títulos, e depois a realização de sessão solene de outorga
548 de entrega dos títulos. O **Presidente** agradeceu a todos pela participação na reunião. Às
549 dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques
550 Antonio de Miranda, encerrou a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da
551 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
552 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavei a
553 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da
554 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 11 de outubro
555 de 2023. Ata aprovada na 44ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 09 de
556 novembro de 2023.